

Regulamento  
“12º Raid BTT Apogma”

### **Artigo 1 - Organização**

a) Esta aprova será cronometrado, não tem qualquer cariz competitivo, tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, e atrair mais pessoas para a prática da modalidade.

### **Artigo 2 - Participantes**

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 14 anos.
- b) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- c) É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- d) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- e) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- f) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

### **Artigo 3 – Secretariado**

- a) O secretariado será junto à Escola Primaria da Quinta da Vala.
- b) Abertura as 8:15, encerramento as 8:45.

### **Artigo 4 - Inscrições/Informações**

- a) Todos os participantes devem ler o regulamento antes de preencher a ficha de inscrição. Estão disponíveis no site APedalar.
- b) As inscrições serão efetuadas no site APedalar.
- c) Na inscrição está incluído banho quente, seguro, reforço e por opção o almoço.
- d) Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
- e) As inscrições por participante têm o valor de:

**16 Asas** – Inscrição.

**10 Asas** – Almoço.

**10 Asas** – Acompanhantes.

- f) Os participantes que por qualquer motivo faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

## **Artigo 5 - Percursos**

- a) Os percursos decorrerão por trilho, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- b) O passeio tem um percurso, com aproximadamente com 35 Km de dificuldade média.
- c) Existirá um ponto de abastecimento no percurso de 18 Km.
- d) Existirão viaturas de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
- e) A organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.

## **Artigo 6 - Segurança**

- a) Serão disponibilizados no dorsal número de contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.
- b) É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- c) Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso.
- d) O passeio terá o apoio de várias viaturas para acompanhamento e apoio necessário.
- e) Estarão presentes os Bombeiros Voluntários de Alverca do Ribatejo, que prestarão assistência em caso de necessidade.
- f) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- g) O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- h) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- i) Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.
- j) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar alguma pessoa da organização e/ou contactar a organização.
- k) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
- l) Recomenda-se o uso de conta-quilómetros/GPS para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

## **Artigo 7 - Publicidade e Imagem**

- a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.
- b) A Organização do 12º Raid BTT Apogma, e todas as entidades que colaboram na organização deste BTT, reservam-se os direitos de utilizarem livremente sob todas as formas, a participação dos concorrentes.
- c) A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento

publicitário.

d) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, sem direito à compensação financeira.

#### **Artigo 8 - Dúvidas e Omissões**

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.